SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 30 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2264

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2274/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **André da Silva Araújo,** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Administração,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 29/10 a 30/10/2024, Deslocamento a serviço do Gabinete, da assistência a chefe de Gabinete onde a mesma irá resolver assuntos Administrativos. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 29 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B3544EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA 2275 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** no período de 29/10 a 30/10, deslocamento até capital Boa Vista /RR, para participar de reunião com a coordenação da EMBRAPA com objetivo de buscar parcerias com a instituição. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:231066BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 2276/2024

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor Cleiton Cavalcante de Lima , servidor do Cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde por 30 dias, a partir do dia 01 de Novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A3235DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2277 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Fabio de Souza e Souza, portador (a) do CPF: 006.276.362-84, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 29/10 a 01/11/2024, deslocamento com a finalidade de participar do Seminário Estadual para avaliação e Revisão do Plano

Nacional de atendimento Socioeducativos SINASE e do Plano Decenal Nacional do Direito Humanos das Crianças e Adolescentes - Edição Roraima. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:F3B384B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2278 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Delmara Estevão Clementino**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 29/10 a 01/11/2024, deslocamento com a finalidade de participar do Seminário Estadual para avaliação e Revisão do Plano Nacional de atendimento Socioeducativos SINASE e do Plano Decenal Nacional do Direito Humanos das Crianças e Adolescentes -Edição Roraima. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D45A3570

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2279/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Jares da Silva Souza, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Agricultura, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 29/10 a 01/11/2024, Deslocamento a serviço do Conselho Tutelar, conduzir os conselheiros tutelares que irá participará do Seminário Estadual para avaliação e Revisão do Plano Nacional de atendimento Socioeducativos SINASE e do Plano Decenal Nacional do Direito Humanos das Crianças e Adolescentes -Edição Roraima.. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:95023194

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 2280/2024

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a Senhora Sabrina Campos Castro , servidora do Cargo de Diretora de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde por 30 dias, a partir do dia 04 de Novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 04 de Novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:64216FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2281 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Edivaldo Pereira da Silva**, portador (a) do CPF: 662.234.152-49, ocupante do **cargo de Motorista**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 29/10 a 30/10/2024, Deslocamento para prestar serviço a Secretaria de Agricultura conduzir e acompanhar a manutenção do caminhão. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A3303089

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECOMPOCISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INVENTARIANTE.

PORTARIA Nº 2282 /2024

"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISÃO ESPECIAL INVETARIANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Artigo 1°. Recompor a Comissão Especial Inventariante para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objetos de registro nos Ativos Mobilizado.

Artigo 2 º. Designar os servidores especificados abaixo para compor a referida Comissão Especial:
Wellington Cavalcante de Lima.
Alessandro Oliveira Cunha.
Maradona Texeira da Silva.
Eldinei Lima de Souza.

Artigo 3° . Apresente comissão será coordenada pelo servidor Wellington Cavalcante de Lima, chefe de Patrimônio e Almoxarifado.

Artigo 4° . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:659A3FE0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94**,**torna pública a inexigibilidade nº 005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria técnica em gestão de convênios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor Total da Despesa: 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais) para o período de 12 meses.
1.1 **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos dentro dos limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 070100
Órgão: GABINETE PREFEITO
Projeto atividade: 04.122.0017.3001.0000
Elemento Despesa: 33.90.39.00
Recurso: Próprio
Partes Contratuais:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR - CNPJ n.º 04.056.206/0001-94.
CONTRATADO: JOICE DA SILVA CAVALCANTE-ME, inscrito no CNPJ nº 26.814.195/0001-05

Alto Alegre – RR, em 10 de setembro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:368D7A5A

GABINETE
"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA "1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE QUE OCORRERÁ ENTRE MUNICÍPIOS DE ALTO ALEGRE E AMAJARI E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS"

DECRETO N.º 421 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA "1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE QUE OCORRERÁ ENTRE MUNICÍPIOS DE ALTO ALEGRE E AMAJARI E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

CONSIDERANDO a Portaria n° 1.016, de 20 de março de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

CONSIDERANDO ainda as deliberações da reunião intermunicipal entre os municípios de Alto Alegre e Amajari realizada no dia 16 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2024, no Município de Alto Alegre/rr.

Parágrafo único. A Conferência convocada por este Decreto será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com o Município de Alto Alegre/RR e o Município de Amajari/RR.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "**Emergência Climática: O desafio da transformação ecológica",** com regularmente a ser definido pelos municípios participes.

Art. 3º - A 1º Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, será realizada na sede do município de Alto Alegre no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º As diretrizes gerais e organizativo para a realização do evento em epígrafe serão observadas em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079,

de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.
Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 1º Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria dos municípios participantes.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre, 29 de outubro de 2024.

MAX QUEIROZ SILVA
Prefeito em Exercício do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:97C00846

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2024
Processo Administrativo nº 034/2024

O Município de Amajari/RR, por intermédio do Agente de Contratação, conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do Recebimento do Pedido de Impugnação do pregão em epigrafe interpostos pela empresa PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, consoante disposto no art., 164, da Lei n 14.133/21 e item 3 do edital. Assim, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões em decisão juntada nos autos disposição dos interessados. Portanto, o edital mantém-se inalterados e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Amajarí-RR, 29 de outubro de 2024

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:152EC36F

CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, torna público que após o término do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024,** que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA AO AR LIVRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
ASG- ENGENHARIA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA. CNPJ: 19.669.111/0001-13	R$ 200.872,56	R$ 199.868,14

Empresa Vencedora: ASG- ENGENHARIA SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA. CNPJ: 19.669.111/0001-13
Valor para contratação: **R$ 199.868,14 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e homologada pela autoridade superior.

Amajarí/RR, em 25 de outubro de 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:356BD392

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO,PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº157/2024-SMSA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº157/2024-SMSA, cujo objeto: *A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	M. Y. M. VIEIRA EIRELI	R$ 754.051,90	**R$ 748.995,40**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: **M. Y. M. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 26.600.768/0001-90**, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de **R$ 748.995,40** (Setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos.).

BONFIM/RR, em 29 de outubro de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D99DBD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 154/2024-SMED.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 154/2024-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO N° 154/2024 – SMED.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de material didático para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa M. Y. M. VIEIRA EIRELI, CPNJ: 26.600.768/0001-90, pelo valor total do Lote I: de R$ 1.444.999,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 29 de outubro de 2024.

JONER CHAGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:D13F413D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 156/2024-SMSA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 156/2024-SMSA.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
b) PROCESSO N° 156/2024 – SMSA.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa S. QUEIROZ MARTINS COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA, CPNJ: 06.182.492/0001-60, pelo valor total do Lote I de R$ 1.190.000,00 (Um milhão cento e noventa mil reais).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 29 de outubro de 2024.

JONER CHAGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:0BE0B864

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, INCISO I, C/C § 1º, DA LEI 14.133/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2024-SMSP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SELCO.

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (74, Inciso I, c/c § 1º, da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2024-SMSP - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SELCO.

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 007/2024-SELCO, fundamentada no artigo 74, I, c/c § 1º, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.
OBJETO: A aquisição de munições para arma de fogo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63.
ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO: A estimativa dos valores é de R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).
DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, c/c § 1º, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Bonfim/RR, em 29 de outubro de 2024.

JONER CHAGAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:BCD2F64B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 112/2022 – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022-CPL.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 112/2022 – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: TEC DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA – EPP.CNPJ: 84.038.843/0001-77
RESPONSÁVEL: MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA. - CPF: 409.xxx.xxx-34 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato N° 063/2022, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 06/06/2024, e a Vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 06/67/2024, conforme o estabelecido no Art. 57 da Lei N° 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD.
Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Recursos Próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SMOSP.
Programa de Atividade: 12.122.0500.2069.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Recursos Próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA.
Programa de Atividade: 12.122.0700.2094.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Recursos Próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS - SMAI.
Programa de Atividade: 04.122.0700.2087.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00
Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 726.400,00 (Setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA do 2° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 063/2022: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 06/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:69F1EA5D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024 - SEMASC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900016/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.
FONTE: 1.660.99 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.029
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00
RED. 484
VALOR: R$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).

FUNDAMENTACÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021, art. 94.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADA: MARIA DE JESUS DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.

Caracaraí-RR, 16 de outubro de 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria nº008/2021

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:70E3BE51

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º009/2024/DELEA.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente E Turismo de Caroebe - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 109 de 24 de Março de 2010, que Dispõe Sobre a Política de Proteção, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente e Dá Outras Providências e regulamentada pela Lei Municipal nº 149 de 25 de Fevereiro de 2014, autoriza a Licença Prévia, referente ao Processo N.º 009/2024, Parecer Técnico 009/2024, Registrada na SEMATUR sob o Código E-01-03A, ao Empreendedor:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - RR.
CPF/CNPJ: 01.614.606/0001-80.
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMENTRAL NORTE, S/Nº, CENTRO.
MUNICÍPIO: CAROEBE - RR.
ATIVIDADE: " RESTAURAÇAO DE ESTRADA DA VICINAL 07 NO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR ".
End. do Empreendimento: VICINAL 07 NO MUNICIPIO DE CAROEBE-RR.
VALIDADE: 01 ANO.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMATUR.

Caroebe - RR, 23 DE SETEMBRO de 2024.

KEILA LIMA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente E Turismo – SEMATUR
Decreto N.º194 de 05/04/2024.

FRANCIELLY FERREIRA SILVA
Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMATUR
Decreto N.º054 de 02/01/2024.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:46B886B9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº **077/2023**. Que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz – RR. Contratante: **Município de São Luiz.** CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: **M ALBERT G FERREIRA LTDA,** CNPJ: **05.972.538/0001-81**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NA BR 210, LOCALIZADA NA VILA MODERNA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR**. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 do referido diploma legal e suas alterações. **Data de Assinatura**: 12/02/2024. **Data de vigência e execução**: 13/02/2024 a 12/05/2024.

Publicado por:
Alana Consolação Viana da Silva
Código Identificador:896EC757

GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº **077/2023**. Que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz – RR. Contratante: **Município de São Luiz.** CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: **M ALBERT G FERREIRA LTDA,** CNPJ: **05.972.538/0001-81**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NA BR 210, LOCALIZADA NA VILA MODERNA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR**. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 do referido diploma legal e suas alterações. **Data de Assinatura**: 06/05/2024. **Data de vigência e execução**: 13/05/2024 a 11/08/2024.

Publicado por:
Alana Consolação Viana da Silva
Código Identificador:CC383CA1

GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº **077/2023**. Convite 017/2023, que tem como órgão gerenciador o Município de São Luiz – RR. Contratante: **Município de São Luiz.** CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: **M ALBERT G. FERREIRA LTDA,** CNPJ: **05.972.538/0001-81**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA NA BR-210, LOCALIZADA NA VILA MODERNA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 do referido diploma legal e suas alterações. **Data de Assinatura**: 31/07/2024. **Data de vigência e execução**: 11/08/2024 a 08/11/2024

Publicado por:
Alana Consolação Viana da Silva
Código Identificador:5CB9A6DD

GABINETE
PORTARIA N° 210 /2024-GAB

PORTARIA N° 210 /2024-GAB
DE: 20 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 164 de 09 de julho de 2024 que instituiu o Comitê Gestor Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para Primeira Infância Lei 350/2023, do município de São Luiz/RR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de garantir a implementação do Plano Municipal para a Primeira Infância, deste município:

RESOLVE:

Art. 1º Os Artigos 3º e 4º da Portaria nº 164 de 09 de julho de 2024, que instituiu o Comitê Gestor Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para Primeira Infância, Lei 350/2023, do município de São Luiz/RR, ***passa a vigorar com a seguinte e redação:***

"Art.3º Fica designada SOLANGE DE AGUIAR INOCENÇO como Coordenadora *do Comitê Gestor, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Luiz/RR.*

Parágrafo único - Compete a Coordenadora do Comitê Gestor designada no art. 3º desta Portaria:

I - *Convocar reuniões os demais membros do comitê e organizar atividades do Comitê gestor;*

II*- Solicitar informações e resultados das políticas públicas adotadas em cada umas das secretarias municipais envolvidas.*

Art. 4º *Compete ao Comitê Gestor Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para Primeira Infância:*

I – *Articular e coordenar as iniciativas e políticas municipais voltadas ao desenvolvimento na Primeira Infância;*
II- *Monitorar e Avaliar periodicamente a implementação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da Primeira Infância;*
III- *Organizar conferência pública para revisão do plano a cada 05 (cinco) anos, conforme previsão legal;*
IV- *Elaborar relatórios sobre a execução do Plano Municipal para a primeira Infância, e encaminhar as secretarias municipais envolvidas e ao chefe do Poder Executivo (a).*
Parágrafo único. *O monitoramento e avaliação previstos no inciso II deste Artigo ocorrerá nos meses de junho e dezembro de cada ano, durante a vigência do plano".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz/RR Em 20 de setembro de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de São Luiz-RR

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:0B9C1432

GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, qual seja: **Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Óleo lubrificante 140, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluído para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias**, em favor da empresa Licitante: GONCALVES LIMA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.578.540/0001-90, com o valor global R$ 2.900.039,20 (Dois milhões, novecentos mil, trinta e nove reais e vinte centavos), e;
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, devidamente designado, e que constitui parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital.
Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo diploma regulador, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**.

São Luiz – RR, 17 de outubro de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:98CB5419

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo: 039/2024. **Contrato** 012/2024**. Contratante:** Município de São Luiz. **Contratada:** GONCALVES LIMA E CIA LTDA, **CNPJ Nº** 22.578.540/0001-90. **Objeto:** Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, **DieselComum**eDiesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Óleo lubrificante 140, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluído para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **Vigência:** 12 (Doze meses) **Valor:** R$ 2.255.086,00 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitenta e Seis Reais).

São Luiz, Roraima, 23 de outubro de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de São Luiz

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:FA0FD1B6

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 013/2024

Processo Administrativo: 039/2024. **Contrato** 013/2024**. Contratante:** Município de São Luiz. **Contratada:** GONCALVES LIMA E CIA LTDA, **CNPJ Nº** 22.578.540/0001-90. **Objeto:** Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, **DieselComume**Diesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Óleo lubrificante 140, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros/kg, Fluído para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, Óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **Vigência:** 12 (Doze meses) **Valor: R$ 644.953,20 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Três e Vinte Centavos).**

São Luiz, Roraima, 23 de outubro de 2024.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de São Luiz

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:6467F5AC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 023/2023-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0081/2023-SAAS/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, com fundamentação no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**, do certame em epígrafe, em vista da superveniência de razões de interesse público, conforme decisão acostada aos autos.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL/PMC-RR, no endereço: rua Francisco Alves Gondim, s/ n°, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000 no horário das 08h:00min as 14h:00min de segunda a sexta-feira ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com.

Cantá/RR, 29 de outubro de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:1C88D706

